



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 123/2023
3. Unidade Orçamentária: 19301	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio (x) Bens de Consumo () Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: Gerência de Material e Mobiliário - GMATMOB	
6. Licitação que originou a ARP: Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/03102022144051.ATA_0152022__P.E_0152022_REPETICAO__CAFE__AS_SINADA.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: Ata nº. 15/2022/SEPLAG-MT -	
8. Data de publicação da ARP: 20/09/2022 -	
9. Data de vigência da ARP: 19/09/2023	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Aquisição de gênero alimentício - café visando atender a demanda do DETRAN-MT.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando o hábito dos brasileiros em consumir café, e entendendo que esse hábito contribui diretamente para a qualidade de vida funcional e a saúde dos servidores do DETRAN-MT. Tendo em vista que o PTA 2023 prevê a aquisição de materiais de consumo, assim faz-se necessário a aquisição do bem descrito.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. Especificação dos itens contratados e o detalhamento do quantitativo utilizado:

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1101087	-TORRA: MÉDIA. - NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. - MOAGEM: FINA. - APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ" (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; -	PCT	5.000	R\$ 14,03	R\$ 70.150,00



Assinado com senha por ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - GERENTE / GMATMOB - 17/07/2023 às 13:37:19 e CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE TÉCNICO I / UNIASSESSOR - 17/07/2023 às 13:55:01.
Documento Nº: 10270043-7590 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10270043-7590>



DETRAN/C202331011



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. -CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM				
TOTAL LOTE 01:						R\$ 70.150,00

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. A entrega deverá ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs até as 16:00hs, seguindo as especificações de local, prazo e divisão da entrega indicado abaixo.
- 4.2. **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias, contados da expedição da ordem de fornecimento.
- 4.3. **Forma de entrega:** a entrega deverá ser parcelada em 2 (duas) vezes. A primeira entrega de 50% deverá ocorrer em 15 (quinze) dias, contados da expedição da ordem de fornecimento e a segunda entrega de 50% no prazo de 15 (dias) contados da solicitação da Gerência de Material e Mobiliário GMATMOB.
- 4.4. **Local de Entrega dos bens:** Gerência de Material e Mobiliário GMATMOB – Sede do DETRAN-MT (Av. Dr. Helio Ribeiro, 1000 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT - CEP 78048-910)
- 4.5. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** 15 (quinze) dias.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

- 5.3. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;



Assinado com senha por ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - GERENTE / GMATMOB - 17/07/2023 às 13:37:19 e CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE TECNICO I / UNIASSESSOR - 17/07/2023 às 13:55:01.
Documento Nº: 10270043-7590 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10270043-7590>



DETRAN/IC202331011



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nome Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira Matrícula: 225	Nome Fiscal Substituto: Roberto Felipe Santiago Matrícula: 225
Nome Gestor Titular: Ariane Beatriz de Alpino Moura Matrícula: 293	Nome Gestor Substituto: Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro Matrícula: 225

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão dos recursos do órgão, no exercício do ano 2023.

Órgão/Entidade:	DETRAN-MT	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	036
Etapa	05	Fonte	15010000
Nat. da Despesa:	3390-3000		
Valor aplicado:	R\$ 70.150,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. A demanda foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual 2023 do DETRAN-MT.

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 9.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 9.3. O órgão não participante, em seu processo de contratação, deverá justificar a vantajosidade, demonstrando que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- 9.4. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão utilizar atas de Registro de Preços de outros poderes ou entes da federação, desde que autorizados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- 9.5. O encaminhamento dos autos para autorização deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento da ata a ser aderida, cabendo à SEPLAG analisar e restituí-los em até 10 (dez) dias;
- 9.6. A autorização descrita no item anterior é documento essencial e requisito prévio à emissão de parecer jurídico;

10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 10.1. Edital 008/2022/SEPLAG;
- 10.2. Ata de Registro de Preços 015/2022/SEPLAG/MT;
- 10.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 015/2022/SEPLAG/MT;
- 10.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 10.5. Verificação de suspensão/impedimentos de licitar/contratar;
- 10.6. Previsão de Consumo;

11. DEMANDANTE

11.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Ariane Beatriz de Alpino Moura
Matrícula: 293

12. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

12.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques
Matrícula: 127



Assinado com senha por ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - GERENTE / GMATMOB - 17/07/2023 às 13:37:19 e CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA - ASSISTENTE TECNICO I / UNIASSESSOR - 17/07/2023 às 13:55:01.
Documento Nº: 10270043-7590 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10270043-7590>



DETRAN/IC202331011